

Modelo de pedido ao conselho municipal de patrimônio

Patrimônio
360°

Qualquer pessoa ou grupo pode pedir ao conselho municipal (ou, onde não houver, à secretaria de cultura) a abertura de estudo para proteção de um bem. Não precisa de advogado: precisa de identificação, descrição, razões e pedido claro. O regimento do conselho diz como protocolar.

Ofício nº ____ / ____

[Cidade], ____ de _____ de ____.

À Presidência do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de [Município]
(ou: À Secretaria Municipal de Cultura de [Município])

Assunto: solicitação de abertura de estudo para [tombamento / registro / inventário] de [nome do bem].

Senhor(a) Presidente,

1. Quem pede. [Nome da escola, turma, associação ou grupo], representado(a) por [nome e função], com endereço em [endereço] e contato [telefone / e-mail].

2. O bem. [Nome popular e, se houver, nome oficial]; [onde está ou onde acontece]; [breve descrição: o que é, desde quando, quem mantém]. Segue em anexo a ficha de inventário elaborada pelo grupo, com fotografias e fontes.

3. Por que pedimos. [Razões pelas quais o grupo considera o bem referência cultural da comunidade: memória, uso, saber, festa, paisagem; riscos que enfrenta; depoimentos colhidos. Cite, se couber, o art. 216 da Constituição Federal e a legislação municipal que prevê o instrumento.]

4. O que pedimos. Que este Conselho conheça o pedido, abra estudo técnico sobre o bem e informe ao grupo o andamento e a decisão, com as respectivas razões, nos prazos do seu regimento.

Colocamo-nos à disposição para acompanhar visita técnica e prestar esclarecimentos.

Atenciosamente,

Assinatura e nome do(a) representante

Assinaturas dos demais participantes (folha anexa)

Anexos: () ficha(s) de inventário participativo; () relatório de imagem; () transcrição ou resumo de entrevistas; () lista de assinaturas de apoio; () outros: _____.

Protocolo: entregue duas vias e peça carimbo de recebimento em uma delas, ou envie por e-mail oficial e guarde a confirmação. O conselho é obrigado a responder, ainda que negativamente, e a resposta motivada pode ser questionada. Em Ouro Preto, o órgão é o COMPATRI (Leis 17/2002, 64/2002, 708/2011 e 1.204/2021); a página de Legislação do Portal traz os conselhos e as leis das demais cidades.